



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.301, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Abre crédito suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 45.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.595/2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.292,23 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme o parágrafo 1º, do artigo 2º, da LOA 2026, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|----------|
| 02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 710 | 2.605.000.0000 | 1.352,96 |
| 02.08.03.10.301.0008.2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 713 | 2.605.000.0000 | 966,22 |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 712 | 2.605.000.0000 | 483,11 |
| 02.08.03.10.301.0008.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 706 | 2.604.000.0000 | 3.489,94 |
| TOTAL | | | 6.292,23 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas fontes de recursos a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

| FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 2.604.000.0000 | TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 3.489,94 |
| 2.605.000.0000 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM. | 2.802,29 |

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 38.707,77 (trinta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e sete centavos), em favor unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme o inciso I, do artigo 2º, da LOA 2026, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------|
| 02.04.00.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 3190 04 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 058 | 1.500.000.0000 | 4,20 |
| 3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 059 | 1.500.000.0000 | 409,10 |
| 02.07.04.12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 716 | 1.540.000.1072 | 11.285,73 |
| 02.07.04.12.365.0004.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| 3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 235 | 1.500.000.0000 | 115,18 |
| 02.08.01.10.122.0025.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 730 | 1.500.000.1002 | 4.547,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------|
| 3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 268 | 1.500.000.1002 | 774,00 |
| 02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 294 | 1.500.000.0000 | 1.105,46 |
| 3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 295 | 1.500.000.1002 | 205,21 |
| 02.08.02.10.302.0026.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA | | | |
| 3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 322 | 1.500.000.0000 | 4.910,70 |
| 02.08.03.10.301.0008.2050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | |
| 3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 636 | 2.501.000.0000 | 1.558,08 |
| 3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 729 | 1.500.000.0000 | 2.003,24 |
| 02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 627 | 2.600.000.0000 | 8.617,42 |
| 3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 628 | 2.600.000.0000 | 2.410,38 |
| 3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 390 | 1.600.000.0000 | 631,07 |
| 3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 629 | 2.600.000.0000 | 130,90 |
| TOTAL | | | 38.707,77 |

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------|
| 02.01.00.04.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 028 | 1.500.000.0000 | 528,48 |
| 02.07.04.12.361.0005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 196 | 1.540.000.1070 | 11.285,73 |
| 02.08.01.10.122.0025.2043 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE | | | |
| 3390 46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 276 | 1.500.000.1002 | 13.545,71 |
| 02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 635 | 2.501.000.0000 | 1.558,08 |
| 02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 386 | 1.600.000.0000 | 631,07 |
| 3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 662 | 2.600.000.0000 | 8.617,42 |
| 3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 663 | 2.600.000.0000 | 2.541,28 |
| TOTAL | | | 38.707,77 |

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 30 de abril de 2026.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal